



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.508/17
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Lota, temporariamente, servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de Analista do Ministério Público, Nível Superior, Símbolo NS-1, referência 1;

Considerando que existe processo seletivo de relocação em andamento;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar, temporariamente, no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, o servidor André Lucas Almada Marinho Pontes, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício